

PORTARIA Nº 0537/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Interrompe a concessão de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Tatiana Lucia Caetano.

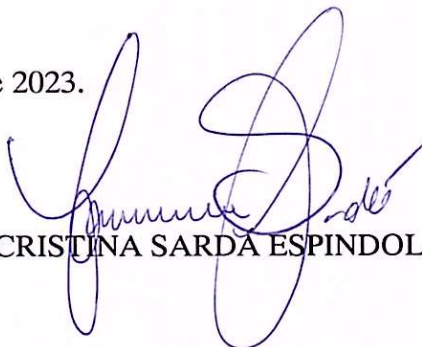
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto na Portaria nº 0335/2022, de 1º de setembro de 2022, que concedeu licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Tatiana Lucia Caetano,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 5 de setembro de 2023, a concessão de licença prêmio disposta pela Portaria nº 0335/2022, de 1º de setembro de 2022, à servidora TATIANA LUCIA CAETANO, cadastro funcional nº 5493, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Policlínica Universitária, retornando às atividades em 6 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de setembro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA